



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 139/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a inclusão do ensino de Pré-escola junto as Escolas dos Bairros: Salto, Samano, Itaguapeva e Campestre, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros acima citados, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que os Bairros não possuem ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças em idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas essas crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Fernando Vieira Branco
FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

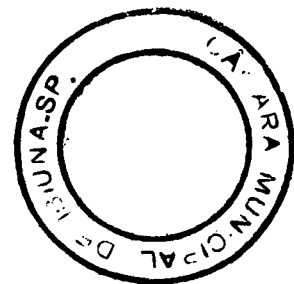
Ver. Leônicio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Gamil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido: 11/01/2005

Alexandre Bell



Q. P. M.
Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227